

UMA DEFINIÇÃO ALTERNATIVA PARA OCUPAÇÃO INFORMAL*

Carlos Henrique L. Corseuil**

Maurício C. Reis**

1 INTRODUÇÃO

O debate conceitual sobre a definição de uma ocupação informal, que remonta à década de 1970, permanece inconclusivo. No plano operacional, as discordâncias, ainda aparentes, são limitadas pela disponibilidade de informações. A definição usual de trabalho informal para fins de estudos empíricos baseados em pesquisas domiciliares aplica critérios com níveis bem distintos de arbitrariedade para classificar um trabalhador como informal, dependendo da sua posição na ocupação. Por um lado, há um critério bem objetivo para classificar os empregados, que se baseia na posse de carteira de trabalho. Por outro, não é claro como devem ser classificados os indivíduos que trabalham como autônomos ou empregadores. Nesta segunda situação, convencionou-se incluir todos os trabalhadores autônomos no setor informal e todos os empregadores no setor formal. O principal objetivo desta nota é utilizar um critério mais rigoroso para a inclusão de autônomos e empregadores entre os informais.

Há duas possibilidades para refinar a definição de trabalho informal a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A primeira, já implementada em estudos baseados em outras versões da PNAD, usa a informação sobre contribuição para a Previdência (MENEZES-FILHO *et al.*, 2004). A segunda, ainda inédita, objeto desta nota, é baseada na informação, incluída na PNAD 2009, sobre inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).¹

Outro objetivo desta nota é verificar em que medida a inclusão no CNPJ se relaciona com características individuais ou do posto de trabalho. Considera-se esta análise um primeiro passo de uma investigação sobre causas e consequências da posse do CNPJ, o que, sob a ótica proposta, equivale a uma investigação sobre causas e consequências da informalidade.

2 INFORMALIDADE PELA ÓTICA DA INCLUSÃO NO CNPJ

Uma primeira pergunta que se pode fazer é em que medida os dois critérios de refinamento da definição de informalidade mencionados diferem entre si. Será que o grupo de autônomos e empregadores que (não) contribui para a Previdência coincide com aquele que (não) tem CNPJ? Em caso afirmativo, bastaria trabalhar com apenas um critério de refinamento. No entanto,

* Os autores gostariam de agradecer a valiosa contribuição de Katcha Poloponsky e Hugo Macedo no processamento dos dados.

1. Uma classificação alternativa proposta por Hirata e Machado (2007) divide os trabalhadores informais em três subgrupos: *i*) empregados domésticos; *ii*) trabalhadores por conta própria considerados sem qualificação; e *iii*) empregados sem carteira. Empregadores e trabalhadores com carteira são considerados formais.

a tabela 1 mostra que há distinções marcantes entre aqueles que contribuem para a Previdência e aqueles que constam no CNPJ. No agregado de autônomos e empregadores (que serão chamados de não empregados), há 20% de indivíduos cujas opções por contribuição e inclusão no CNPJ não coincidem. Destes, aproximadamente 10% contribuem para a Previdência mas não têm CNPJ, e outros 10% têm CNPJ mas não contribuem para a Previdência. A tabela 1 mostra ainda este mesmo aspecto em separado para os autônomos e para os empregadores. Nota-se que a porcentagem de indivíduos cujas opções por contribuição e inclusão no CNPJ não coincidem é bem maior entre empregadores que entre os autônomos, muito em função do grupo de indivíduos que têm CNPJ, mas não contribuem em para a Previdência, o qual chega a 19,3% entre os empregadores, e se limita a 8% dos autônomos.

TABELA 1
Distribuição dos empregadores e autônomos de acordo com a inclusão no CNPJ e a contribuição para a Previdência

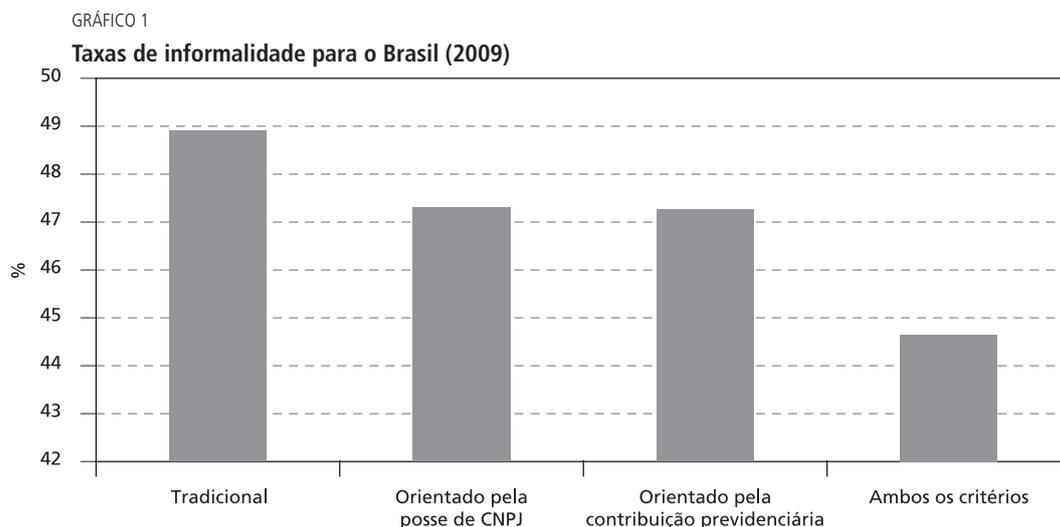
Contribuição para a Previdência	Não empregados		Conta própria		Empregador	
	Com CNPJ	Sem CNPJ	Com CNPJ	Sem CNPJ	Com CNPJ	Sem CNPJ
SIM	13.48	10.17	5.97	10.49	49.17	8.66
NÃO	10.00	66.35	8.05	75.49	19.27	22.90

Fonte: IBGE – PNAD 2009.

A análise do parágrafo anterior legitima o uso do critério aqui proposto para definir de forma alternativa a taxa de informalidade. O gráfico 1 traz os valores da taxa de informalidade para as seguintes quatro possibilidades de definição para ocupação informal: *i*) a tradicional, que inclui todos os autônomos e exclui todos os empregadores; *ii*) a baseada na posse do CNPJ; *iii*) a baseada na contribuição para a Previdência; e *iv*) uma baseada na combinação dos dois critérios anteriores, ou seja, que considera informal um autônomo ou empregador que não possui nem o registro no CNPJ nem a contribuição para a Previdência.

Podem-se notar duas informações provenientes desse gráfico. Em primeiro lugar, cabe destacar que todos os três critérios de refinamento resultam em taxas de informalidade mais baixas que a fundamentada na definição tradicional. Este fato não é óbvio, uma vez que estão sendo incluídos alguns empregadores entre os informais no cômputo das taxas baseadas em critérios alternativos, ao passo que nenhum empregador é computado como informal no critério tradicional. Em segundo lugar, as taxas de informalidade, quando computadas sob os critérios de posse de CNPJ ou de contribuição à Previdência, são muito parecidas entre si, registrando a marca de 47,3% em ambos os casos. Este patamar vem a ser cerca de 1,5 ponto percentual (p.p.) abaixo do nível registrado sob o critério tradicional (48,9%).

Por último, vale registrar que ao se combinarem os dois critérios passa-se a ter uma taxa de informalidade de 44,7%, que vem a ser inferior à taxa sob o critério tradicional em mais de 4 p.p. O gráfico 1 mostra, portanto, que há uma tendência para superestimar o tamanho do setor informal pelo método tradicional. Uma parte significativa dos trabalhadores considerados informais na verdade é constituída de autônomos que contribuem para a Previdência e/ou possuem um número no CNPJ.



Fonte: IBGE – PNAD 2009.

Obs.: Segundo o critério tradicional, todos os autônomos e nenhum empregador são computados como informais. No critério orientado pela posse de CNPJ, autônomos e empregadores que não possuem CNPJ são computados como informais. Orientando-se pela contribuição à Previdência, autônomos e empregadores que não contribuem para a Previdência são computados como informais.

3 RELAÇÃO ENTRE INCLUSÃO NO CNPJ E ALGUNS POSSÍVEIS DETERMINANTES

Nesta seção, analisa-se a relação entre a inclusão no CNPJ e alguns de seus possíveis determinantes, tanto no que diz respeito a características laborais quanto a características individuais. Para o primeiro grupo, selecionaram-se as variáveis atividade econômica e tempo no emprego, enquanto gênero, idade, educação e região de residência foram as variáveis selecionadas no segundo grupo. Inicialmente, será investigada a relação entre posse de CNPJ e cada uma destas variáveis isoladamente. Em seguida, serão analisadas conjuntamente estas relações num arcabouço de regressão.

Entre os possíveis determinantes da escolha do empregador e do trabalhador autônomo entre ter ou não um CNPJ, imagina-se que a natureza da tarefa desempenhada pode ter um papel relevante. É sabido, por exemplo, que os contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) têm isenções se comprovarem despesas com profissionais tais como médicos, dentistas e afins. Dessa forma, os contribuintes têm um incentivo para exigir destes profissionais um recibo em que conste um número de CNPJ. Da mesma forma, uma empresa, quando tributada sobre seu lucro – como no caso da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) –, tem incentivos para comprovar seus gastos, exigindo portanto recibos em que conste número de CNPJ de empresários ou autônomos que porventura tenham prestado algum serviço ou vendido algum insumo a ela.

Com base nesse argumento, será observado a seguir como varia a propensão de trabalhadores autônomos e empregadores a ter um CNPJ por grupo de atividade econômica. A tabela 2, que traz os resultados por setor de atividade, mostra que tanto entre trabalhadores por conta própria quanto entre empregadores as menores propensões a ter um CNPJ estão nas atividades de agropecuária e construção civil. Menos de 5% dos trabalhadores autônomos nestas atividades têm um CNPJ. A parcela de empregadores com CNPJ nestes setores registra uma porcentagem maior, na faixa de 25 a 30%. Na outra ponta, o comércio e as atividades de prestação de serviços para as empresas registram as maiores porcentagens de registro no CNPJ tanto para os autônomos (21,2% e 33,5% respectivamente) como para os

empregadores (83% e 79,9%). Nas demais atividades, registre-se a relativa baixa propensão a ter um CNPJ por parte de um autônomo desempenhando atividade industrial. Trata-se do terceiro setor de menor propensão a ter CNPJ entre os autônomos, com menos de 10% (9,75%) destes profissionais inscritos no CNPJ. Isto não ocorre com os empregadores: a parcela de detentores de CNPJ neste setor é a terceira maior, com 75,6%.

TABELA 2
Relação entre a posse do CNPJ e características laborais para trabalhadores autônomos e empregadores

	Conta própria		Empregador	
	Com CNPJ	Sem CNPJ	Com CNPJ	Sem CNPJ
Agricultura	4.41	95.59	24.36	75.64
Comércio	21.19	78.81	83.05	16.95
Construção	4.14	95.86	30.41	69.59
Indústria	9.75	90.25	75.56	24.44
Serviços para empresas	33.48	66.52	79.93	20.07
Serviços para pessoas	17.30	82.70	74.30	25.70
Transporte e comunicação	14.25	85.75	72.20	27.80
Tempo no emprego				
até 1 ano	13.85	86.15	65.05	34.95
de 1 a 3 anos	14.97	85.03	70.41	29.59
mais de 3 anos	13.83	86.17	68.46	31.54

Obs.:1. *Serviços para as empresas* incluem serviços tipicamente direcionados às empresas, bem como outros que podem ser prestados a pessoas, tais como: serviços financeiros, imobiliários, atividades de informática, aluguéis de máquinas e equipamentos.

2. *Serviços para as pessoas* incluem serviços tipicamente direcionados às pessoas, bem como outros que podem ser prestados a empresas, tais como: educação, saúde e serviços da administração pública.

A tabela 2 mostra ainda a parcela de indivíduos com CNPJ por classes de tempo no emprego atual. É interessante notar que a maior parcela de indivíduos com CNPJ está associada a uma faixa intermediária de tempo de emprego, tanto para os autônomos quanto para os empregadores. Ou seja, ter mais experiência no atual posto de trabalho estaria associado a uma maior propensão a ter CNPJ apenas nos seus primeiros anos, mas não seria o caso após o terceiro ano no mesmo posto de trabalho.

A tabela 3 mostra as porcentagens de trabalhadores autônomos e empregadores com e sem CNPJ por escolaridade, gênero, idade e região. Os resultados por escolaridade mostram que, entre os indivíduos com três anos ou menos completos de estudo, apenas 5% possuem CNPJ. Nota-se também que, à medida que aumenta o nível de escolaridade, cresce a proporção de trabalhadores com CNPJ. Entre os autônomos com 11 anos ou mais de estudo, cerca de 27% possuem CNPJ. No que se refere aos empregadores, percebe-se a mesma tendência de aumento na proporção de indivíduos com CNPJ conforme o nível de escolaridade. Entre os empregadores com escolaridade menor ou igual a três anos, apenas 32% possuem CNPJ, enquanto no grupo com escolaridade maior ou igual a 11 anos a porcentagem que tem CNPJ aumenta para 80%.

A composição por gênero dos trabalhadores por conta própria mostra que a proporção dos indivíduos que possuem CNPJ é semelhante entre homens e mulheres. Em ambos os casos, menos de 15% têm CNPJ. Entre os empregadores, 76% das mulheres têm CNPJ, enquanto para os homens a porcentagem dos que possuem CNPJ é de 66%.

TABELA 3

Relação entre a posse do CNPJ e características individuais para trabalhadores autônomos e empregadores

	Conta própria		Empregador	
	Com CNPJ	Sem CNPJ	Com CNPJ	Sem CNPJ
Escolaridade				
0 a 3 anos	5,13	94,87	32,08	67,92
4 a 7 anos	9,58	90,42	47,41	52,59
8 a 10 anos	13,31	86,69	65,29	34,71
11 anos ou mais	26,59	73,41	80,25	19,75
Faixa etária				
10a14	3,52	96,48	0	100
15a17	6,52	93,48	28,35	71,65
18a19	7,88	92,12	67,52	32,48
20a24	10,51	89,49	70,45	29,55
25a29	13,92	86,08	69,24	30,76
30a39	15,16	84,84	69,49	30,51
40a49	14,85	85,15	69,21	30,79
50a59	14,51	85,49	69,57	30,43
60 anos ou mais	12,87	87,13	61,25	38,75
Gênero				
Homem	14,19	85,81	65,71	34,29
Mulher	13,67	86,33	76,11	23,89
Regiões				
Centro-Oeste	15,02	84,98	71,81	28,19
Nordeste	5,12	94,88	52,33	47,67
Norte	7,62	92,38	49,33	50,67
Sudeste	18,75	81,25	72,27	27,73
Sul	24,86	75,14	79,37	20,63

Elaboração dos autores a partir da PNAD 2009.

De acordo com os resultados por idade, nota-se que a propensão dos trabalhadores autônomos a possuir CNPJ inicialmente aumenta com a idade, e passa a diminuir a partir de 40 anos, com uma queda mais acentuada após 60 anos. Entre os empregadores, a tabela 3 mostra que a partir de 18 anos mais de 65% possuem CNPJ, com exceção daqueles com 60 anos ou mais, faixa na qual a porcentagem de indivíduos com CNPJ diminui para 61%.

As diferenças regionais também se mostram bastante acentuadas. No Nordeste, somente 5% dos trabalhadores por conta própria possuem CNPJ, e na região Norte a situação não é muito diferente, visto que menos de 8% têm CNPJ. Na região Sul, 25% dos trabalhadores por conta própria possuem CNPJ. Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, as proporções de trabalhadores com CNPJ são iguais a 19% e 15%, respectivamente. Embora as proporções dos que têm CNPJ sejam bem mais elevadas, um padrão regional semelhante é verificado entre os empregadores.

Na tabela 4, são apresentados os resultados de uma regressão, estimada pelo método *logit*, para a probabilidade de um trabalhador autônomo possuir CNPJ. A regressão foi estimada para uma amostra correspondente a 36.152 indivíduos ocupados na semana de referência da PNAD 2009 como autônomos ou empregadores. O objetivo da análise de regressão é possibilitar um exame conjunta de todos os determinantes considerados de forma isolada na análise anterior. Isto permite uma análise mais próxima de um experimento controlado, no qual o pesquisador varia uma característica de cada vez, mantendo-se tudo mais constante.

Nota-se que para os indivíduos menos escolarizados, com sete anos ou menos de educação, a probabilidade de possuir CNPJ é menor que para aqueles com 11 anos ou mais de estudo, que é o grupo de referência. Apesar de a análise descritiva mostrar uma relação positiva entre educação e inscrição no CNPJ, a regressão mostra que, controlando para outros fatores, os indivíduos com escolaridade entre oito e dez anos têm maior probabilidade

de possuir CNPJ que o grupo de referência.

Outro resultado que chama atenção por destoar do padrão observado nas estatísticas descritivas é a relação entre experiência no posto de trabalho e posse de CNPJ. Quando este aspecto é investigado conjuntamente com outros determinantes da posse do CNPJ, há indícios de que uma maior experiência tende a aumentar a propensão a ter CNPJ após o terceiro ano, mas não antes.

Com relação às demais características investigadas, confirmam-se os resultados qualitativos da análise anterior. Em primeiro lugar quanto maior a idade, maior a propensão a ter CNPJ. Em segundo lugar, a tabela 4 também mostra que a probabilidade de possuir CNPJ é maior para os homens que para as mulheres. Por fim, os resultados por setor de atividade confirmam que a probabilidade de possuir CNPJ tende a ser menor para construção e maior para comércio e serviços prestados às empresas.

Duas outras informações referentes à ocupação do indivíduo foram adicionadas entre os possíveis determinantes da posse do CNPJ. A primeira é um indicador que distingue se o indivíduo é trabalhador por conta própria ou empregador. Percebe-se que a diferença entre trabalhadores por conta própria e empregadores é bastante acentuada em favor dos indivíduos do último grupo. A segunda informação diz respeito às possíveis categorias ocupacionais do indivíduo, de acordo com a classificação do IBGE a partir da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Diferenças entre estas categorias não se mostram significativas na tabela 4.

TABELA 4
Relações estimadas conjuntamente entre a posse de CNPJ e seus determinantes

	Coefficiente	Desvio padrão	P-valor
Intercepto	-2,56	15,1464	0,8658
Agricultura	-0,6034	0,4329	0,1634
Comércio	0,3836	0,0872	<,0001
Construção	-0,4563	0,1331	0,0006
Indústria	0,00614	0,0956	0,9488
Serviços para empresas	0,3194	0,0855	0,0002
Serviços para pessoas	-0,0556	0,0889	0,5317
Homem	0,2236	0,0188	<,0001
Metropolitana	0,0504	0,03	0,0935
Rural	-0,0746	0,0451	0,0979
25 a 49 anos	0,0748	0,0277	0,007
50 anos ou mais	0,2387	0,0321	<,0001
3 anos ou menos	-0,6713	0,0399	<,0001
4 a 7 anos	-0,144	0,031	<,0001
8 a 10 anos	0,1743	0,0343	<,0001
Profissionais da ciência	24,907	151,465	0,8694
Comunicação e cultura	0,6576	151,466	0,9654
Técnicos de ciências	-76,883	106	0,9422
Serviços	11,352	151,465	0,9403
Vendedores	10,737	151,465	0,9435
Agropecuária	0,8699	151,528	0,9542
Construção	0,1125	151,469	0,9941
1 a 3 anos no posto	0,0114	0,0313	0,7151
Mais de 3 anos no posto	0,1234	0,0258	<,0001
Empregador	0,7785	0,0239	<,0001

Elaboração dos autores a partir da PNAD 2009.

REFERÊNCIAS

HIRATA, G.; MACHADO, A. Conceito de informalidade/formalidade e uma proposta de tipologia. **Boletim mercado de trabalho: conjuntura e análise**, n. 34, 2007.

MENEZES-FILHO, N.; MENDES, M.; ALMEIDA, S. O diferencial de salários formal-informal no Brasil: segmentação ou viés de seleção? **Revista Brasileira de Economia**, vol. 58, n. 2, 2004